



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 51/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, portador da CPF nº. 024.007.639-76 e RG nº. 7.117.145-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1092/2015 – Pregão Presencial 009/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 12.952,37 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo:”

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UND	125	3,72	465,00
2	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	125	5,47	683,75
3	AÇUCAR REFINADO	UND	7	1,93	13,51
4	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 500GR	PCTE	12	4,21	50,52
5	AMIDO DE MILHO 500 GR	CX	12	2,07	24,84
6	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	100	8,00	800,00
7	BICARBONATO	UND	7	0,46	3,22
8	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	75	4,18	313,50
9	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	PCTE	60	3,83	229,80
10	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	75	4,81	360,75
11	CANELA EM PAU	Pacote	15	0,88	13,20
12	CANELA EM PÓ 10GR	PCTE	15	0,56	8,40
13	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	PCTE	30	1,23	36,90
14	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	CX	75	3,47	260,25
15	CHANTILY	Caixa	7	7,58	53,06
16	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	12	4,18	50,16
17	COCO RALADO (200g)	Pacote	45	1,82	81,90
18	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	12	1,93	23,16
19	CRAVO 10GR	PCTE	15	0,77	11,55

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 51/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	CREME DE LEITE 300GR	LATA	50	0,91	45,50
21	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	25	2,35	58,75
22	ERVA DOCE 10GR	PCTE	12	0,46	5,52
23	ESSENCIA DE BAUNILHA	UND	7	3,93	27,51
24	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	60	4,04	242,40
25	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	PCTE	12	2,25	27,00
26	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	12	1,51	18,12
27	FARINHA DE QUIBE	UND	12	2,07	24,84
28	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	37	7,16	264,92
29	FARINHA LÁCTEA 400 GR	LATA	12	8,00	96,00
30	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	180	3,19	574,20
31	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR	PCTE	125	0,60	75,00
32	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	45	1,26	56,70
33	FUBÁ 1 KG	PCTE	12	0,25	3,00
34	GELATINA 45GR	CX	125	0,46	57,50
35	GELÉIA	UND	30	2,07	62,10
36	GOIABADA	UND	12	1,86	22,32
37	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	62	1,61	99,82
38	LEITE NAN SOY (fórmula infantil especial, para substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal) LATA 400GR	UND	12	18,53	222,36
39	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	15	8,21	123,15
40	LEITE NAN 1 400GR	UND	25	17,76	444,00
41	LEITE DE SOJA C/ CÁLCIO	Caixa	50	4,35	217,50
42	MACARRÃO PICADO 500 GR	PCTE	50	2,07	103,50
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	25	2,88	72,00
44	MAIONESE 500GR	POTE	37	3,44	127,28
45	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	120	2,25	270,00
46	MARIA MOLE 50GR	CX	37	0,74	27,38
47	MASSA DE PASTEL	UND	15	3,33	49,95
48	MILHO VERDE ENLATADO 200GR	LATA	60	0,88	52,80
49	MUCILON DE ARROZ 400GR	LATA	20	7,51	150,20
50	MUCILON DE CEREAL	LATA	20	7,51	150,20
51	MUCILON DE MILHO	LATA	20	7,51	150,20
52	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	UND	210	2,00	420,00
53	ORÉGANO 7GR	PCTE	17	0,46	7,82
54	PÃO DE FORMA	UND	12	2,77	33,24
55	PÊSSEGO EM CALDA	LATA	10	3,27	32,70
56	PIPOCA TIPO 1 500GR	PCTE	25	1,30	32,50
57	POLVILHO DOCE	Pacote	12	1,47	17,64

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 51/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

58	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	12	1,37	16,44
59	SABOR PARA GELADINHO	UND	12	0,91	10,92
60	SAGU	UND	12	1,90	22,80
61	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	37	0,95	35,15
62	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	75	2,07	155,25
63	VINAGRE	UND	25	1,16	29,00
TOTAL					8.218,65
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	75	1,76	132,00
2	ÁLCOOL 1LT	UND	60	2,80	168,00
3	Álcool gel 70% 1 litro	UND	37	3,91	144,67
4	ALGODÃO 50GR	CX	37	2,08	76,96
5	AMACIANTE 2LTS	UND	60	2,83	169,80
6	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	5	5,70	28,50
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	15	2,62	39,30
8	COTONETES	CX	37	1,15	42,55
9	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	POTE	50	3,80	190,00
10	DESINFETANTE 2 LTS	UND	90	2,97	267,30
11	DETERGENTE 500ML	UND	115	0,97	111,55
12	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	2	6,20	12,40
13	ESPONJA PARA BANHO 112mm X 70mm X 23mm	UND	60	2,11	126,60
14	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	75	1,15	86,25
15	FLANELA	UND	12	1,54	18,48
16	FÓSFORO C/ 10CX	MAÇO	25	1,58	39,50
17	FRALDA DE PANO	Pacote	5	5,30	26,50
18	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	50	14,26	713,00
19	GUARDANAPO DE PANO	UND	50	1,47	73,50
20	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	12	0,93	11,16
21	LENÇO UMEDECIDO	UND	3	2,44	7,32
22	LIMPA FORNO	UND	2	7,10	14,20
23	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	12	2,29	27,48
24	LUVAS DE LIMPEZA	UND	12	4,98	59,76
25	NAFTALINA	UND	5	1,29	6,45
26	PANOS DE CHÃO	UND	10	2,54	25,40
27	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	15	2,08	31,20
28	PAPEL FILME 18MTX28CM	UND	10	1,51	15,10
29	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	UND	100	3,55	355,00
30	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	15	2,26	33,90
31	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	7	1,54	10,78

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 51/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

32	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	10	1,33	13,30
33	QUEROSENE	UND	5	3,73	18,65
34	RASTELO	UND	2	3,19	6,38
35	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	10	3,51	35,10
36	RODO DE MADEIRA 40CM	UND	10	3,44	34,40
37	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	50	3,15	157,50
38	SABÃO EM PÓ 1KG	Caixa	82	2,44	200,08
39	SABONETE 90GR	UND	100	0,68	68,00
40	SACAS VAZIAS	UND	12	2,83	33,96
41	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,54	157,48
42	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,11	130,82
43	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	62	2,11	130,82
44	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	PCTE	62	2,11	130,82
45	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	PCTE	25	1,72	43,00
46	SHAMPOO 350ML	UND	60	3,69	221,40
47	TALCO 200GR	UND	15	4,26	63,90
48	VASSOURA DE NYLON	UND	10	5,34	53,40
49	VASSOURA DE PALHA	UND	10	7,10	71,00
50	VENENO P/ RATOS	UND	5	0,68	3,40
51	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	15	6,38	95,70
TOTAL					4.733,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1092/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Este documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 51/2016

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br